CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 69/2014

Recalcetamento na Rua Sete de Setembro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo municipal a realização de estudo junto ao Conselho Municipal de Cultura de viabilidade técnica visando o “recalcetamento” da Rua Sete de Setembro, no trecho entre as Ruas Rui Barbosa e São João, neste Município.

È fato que o Decreto nº 140, de 25 de outubro de 2005, tombou como patrimônio histórico deste Município, a pavimentação com pedras irregulares existente no trecho acima mencionado;

Assim como é notório, conforme o mesmo decreto, que qualquer intervenção ou obras no leito da via pública tombada, deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura, ou por Comissão assim constituída.

Contudo, analisando os efeitos do decreto, e a atual situação da referida via, se faz necessária uma ação pública de revitalização do trecho - preservando as peculiaridades do estilo de pavimentação - efetivando novo calcetamento da pedras, proporcionando simetria e condições de trafegabilidade.

Por fim, esta ação, possibilitará ampliar a malha viária central, pois a mesma tem sido evitar pelos motoristas e transeuntes; revigorará os ânimos por mais investimentos, seja pelo residentes ao longo do trajeto, como também pelas instituições nela instaladas; como por exemplo o educandário Incomar.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING